



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE UBIRATÃ

ESTADO DO PARANÁ

EDITAL N.º 18.01/2018 CONVOCAÇÃO PARA AFERIÇÃO DA VERACIDADE DA
AUTODECLARAÇÃO COMO AFRODESCENDENTES
CONCURSO PÚBLICO N.º 01/2018

O Prefeito do Município de Ubiratã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital, e demais disposições legais aplicáveis, **TORNA PÚBLICA a Convocação para Aferição da Veracidade da Autodeclaração como Afrodescendentes** do Concurso Público n.º 01/2018, nos seguintes termos:

Art.1º Ficam convocados os candidatos que se declararam afrodescendentes e obtiveram aprovação no concurso público aberto pelo Edital n.º 01.001/2018 relacionados no **ANEXO ÚNICO** deste Edital, para a Aferição da veracidade da Autodeclaração como afrodescendentes que realizar-se-á **no dia 31 DE MARÇO DE 2019 ÀS 9H30MIN**, (observado o horário oficial de Brasília – DF), **no CENTRO CULTURAL, RUA FLORIANO PEIXOTO, Nº 733, CENTRO, UBIRATÃ-PR.**

I. A identificação e chegada ao local para se submeter a aferição é de responsabilidade exclusiva do candidato, não podendo realizá-la em local e horário diferente do constante neste edital. Não haverá, em hipótese alguma, segunda chamada para esta etapa.

Art.2º Os candidatos deverão comparecer para a aferição da veracidade, no mínimo, 30 (trinta) minutos de antecedência, munido de documento oficial de identificação com foto (original).

Art.3º A entrevista individual obedecerá aos critérios estabelecidos no item 8 do Edital de Abertura, em conformidade com o estabelecido na Orientação Normativa nº 4, de 6º de abril de 2018, e a autodeclaração, deverá ser assinada no momento da realização da entrevista.

Art.4º Este edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Ubiratã, 20 de março de 2019.

Haroldo Fernandes Duarte
Prefeito do Município de Ubiratã

25 • 07 • 1960

UBIRATÃ

04 • 11 • 1961